



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: renan.cortez@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8308



Requerimento Nº 944/2024

REQUEIRO À MESA “ad referendum” do Egrégio Plenário desta Casa Legislativa, digno-se de retificar o Autógrafo de nº 018/24, correspondente ao Projeto de Lei nº 001/24, de autoria do Legislativo, para que seja corrigida a redação da “ementa” e do artigo 1º do mesmo, conforme segue:

“Ementa: Dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Educação e Atendimento ao Autista, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado de “MARIA LIGIA MIRANDA CORTESE” o Centro Municipal de Educação e Atendimento ao Autista, localizado na Rua Orlando Floriano s/nº, no Residencial Esplanada, neste Município.”

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a elaboração da presente propositura o fato de que houve um equívoco por parte deste vereador que, involuntariamente, deixou de observar a informação encaminhada pelo então Secretário de Governo e Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal, através do Ofício nº 601/SGNJ/22, (cópia anexa), a qual apresentava a Relação de Próprios Públicos do Município que ainda se encontravam sem denominação.

Equívoco realmente involuntário, haja vista que a Lei Municipal nº 5.353, de 17 de maio de 2019, que dispõe no âmbito do Município de Tatuí a Política Municipal dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências, previa, em seu artigo 5º, a possibilidade de instituição de um Projeto denominado “Clínica-Escola” para atendimento dessas pessoas, o qual está se tornando realidade como “Centro Municipal de Educação e Atendimento ao Autista”.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 22 de março de 2024.

Renan Cortez

Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=645187GY6908B12C>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6451-87GY-6908-B12C



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1639/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 6451-87GY-6908-B12C